



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Gabinete  
Secretaria Executiva do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

ATA - SEE/SEC CACS-FUNDEB

**ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS-FUNDEB/DF.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, iniciando-se às quatorze horas e trinta e cinco minutos, de forma presencial, realizou-se a XI Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Distrito Federal (CACS-FUNDEB/DF) do ano de 2023. Ausentes por motivo injustificado os Conselheiros Rosimere Cristina da Paz, 1ª Titular da ASPA/DF, a Suplente Mônica Saleh Morramad Said de Souza, Abinoan Simões Rosa Sampaio, 2ª Titular da ASPA/DF, Josué da Silva Leite, Suplente ASPA/DF; Gabriel de Herédia Nascimento, Suplente da UBES, Hebert Souza Sampaio, 1º Titular da UMESB e seu Suplente, Weverson Rufino de Oliveira, Anderson Guedes dos Santos, representante do Poder Executivo, SEE/SUAG/DICAF/GCONTAB . Ausências justificadas pelos conselheiros Magda Leticya do Carmo, titular representante do Poder Executivo, SEE/SUAG/DICAF/GCONTAB e Gabriela Sidrin de Souza, Vice-Presidente e representante da UBES/DF. Com a palavra, o Secretário Executivo Valteir abriu a reunião, após cumprimentar a todos, explicou que o Presidente Bernardo Fernandes Távora teve um imprevisto particular, autorizando o prosseguimento da reunião até a sua chegada, em respeito aos presentes. Valteir agradeceu o empenho de todos durante o exercício do ano de 2024, ratificando que o esforço coletivo tem gerado frutos e que apesar dos percalços, o colegiado conseguiu avançar nas análises e emissão de pareceres, no acompanhamento da execução dos programas e que está convicto de que o ano vindouro trará maiores resultados. Reiterou a prática de gravação da reunião como mero facilitador para o registro em ata, recebendo a concordância de todos os presentes. Prosseguiu com a leitura da pauta: 1 - Relatório de Atividades - 2023; 2 - Finalização da estruturação do Plano de Ação para o ano de 2024; 3 - Confraternização; 4 - Outros. Iniciando a discussão do Item 1 - Relatório de Atividades - 2023, Valteir informou aos presentes que as Comissões EMTI e PAR encaminharam relatórios das visitas realizadas, estando pendente a assinatura do Presidente Bernardo e avaliação dos outros membros, respectivamente, para incorporá-los ao Relatório de Atividades. Ainda, que estaria aguardando o relatório da Comissão PNATE. Diante do exposto, a conselheira Ana Cristina que compõe a comissão PAR se comprometeu a analisar a minuta do relatório e finalizar esta análise até o final da semana para que este seja incorporado ao Relatório de Atividades de 2023. Pedindo a palavra, o conselheiro Sebastião Abreu afirmou que a comissão PNATE irá decidir se ainda caberá novas incursões ou se bastarão os dados que já possuem para emitir o relatório. Afirmou ainda que, na sua percepção, o Governo do Distrito Federal está trabalhando muito aquém do que poderia em se tratando dos serviços de transporte escolar para alunos que residem em zona rural. Com a palavra, a conselheira Maria da Conceição sugeriu que o relatório fosse construído com as informações já registradas, ficando para o ano seguinte outras observações que porventura se fizerem necessárias, no intuito de contribuir para a finalização do Relatório de Atividades de 2023. Complementando, o Conselheiro Clerton sugeriu que fique claro no relatório a limitação da comissão diante do acompanhamento da execução total do programa e que a comissão teve a oportunidade de conhecer parte da sua dinâmica a partir da visão dos gestores da SEE/DF. Ainda, que em nenhum momento houve levantamento mais aprofundado das outras fases do PNATE, sendo o relatório descritivo de

levantamento parcial, com informações iniciais sobre a execução dos serviços pretendidos pelo programa. Retomando a palavra, o Conselheiro Abreu concordou com seus colegas que compõem a Comissão PNATE, Maria da Conceição e Clerton, quanto a finalização do relatório da maneira como está. Ainda que o trabalho de visitas continuará a ser executado no ano de 2024, fazendo inclusive parte do Plano de Ações de 2024. Pedindo a palavra, o Sr. Valteir informou a todos os presentes que na semana anterior, no auditório da SEE/DF, ocorrera palestra de representantes do FNDE, estando presentes como expectadores os servidores da Secretaria Executiva do CACS e dos Conselheiros Juliana e Clerton. Informou que na ocasião obteve o contato do Coordenador de Normatização e Apoio Técnico ao Fundeb, senhor Matheus Souza e Silva Alves para que no ano de 2024, a Secretaria Executiva possa solicitar capacitação para o colegiado afim de facilitar a análise da execução dos programas, das prestações de contas e emissão de pareceres. Com a palavra, a conselheira Juliana externou seu descontentamento e preocupação diante do fato de que várias escolas visitadas pela Comissão EMTI externaram a necessidade de obter informações de como utilizar os recursos disponibilizados pelo FNDE - Programa EMTI, haja vista que existe uma "fila de obras" na Subsecretaria de Planejamento (SEE/SUPLAV) da qual fazem parte e que a escola contemplada pelo FNDE não pode fazer uso dos recursos recebidos por comporem esta "fila de obras", que obedece ao critério de prioridades estabelecido pela própria Subsecretaria. Sugeriu que o colegiado formulasse ofício a Secretária de Estado informando que há recursos, que as escolas atendidas estão sendo prejudicadas por não poder utilizá-los por, obrigatoriamente, terem que "respeitar a fila de obras" da SEE/SUPLAV. A Conselheira Juliana afirmou ainda que, das 23 escolas que aderiram ao programa EMTI, apenas 20 permanecem e que destas, algumas já planejam sair do programa pela dificuldade de utilização dos recursos. Com a palavra, o Conselheiro Waldek afirmou ser este o papel do Conselho: relatar para a Secretaria de Estado de Educação e órgãos de controle o que fora constatado em suas incursões, provocando-os a solucionar as demandas de forma a minimizar ou sanar os danos causados por práticas equivocadas, constatando o erro e provocando a solução. Pedindo a palavra, o Conselheiro Abreu sugeriu convidar a Subsecretária e o Diretor de Obras da SEE/SUPLAV para que venham trazer ao conhecimento do Conselho os mecanismos de execução das obras, os critérios de prioridade e toda a dinâmica da "fila" existente. Diante da sugestão, a conselheira Juliana interpôs outra sugestão no sentido de que a tratativa fosse direcionada a Secretária de Estado Educação, professora Hέλvia Paranaguá, levando ao seu conhecimento todas as situações observadas e elencadas nos relatórios das Comissões. Em concordância, o Conselheiro Clerton acrescentou que fosse disponibilizado a todos os conselheiros o teor dos relatórios de todas as comissões, além de ser formalizado pedido de agendamento junto a Secretária de Estado de Educação com o objetivo de colocá-la a par do que for apurado pelo CACS FUNDEB/DF. Em consonância com as falas anteriores, a Conselheira Maria da Conceição complementou ainda quando a importância de levar ao conhecimento da Secretária Hέλvia o teor dos relatórios, haja visto que ela é a responsável pela Pasta, tanto no contexto jurídico/administrativo quanto publicamente. Após várias argumentações, ficou definido que será solicitado agendamento de reunião junto a Secretária Hέλvia para informá-la do que fora apurado pelas Comissões PAR, PNATE e EMTI, com vistas a dirimir as demandas apresentadas, além de serem disponibilizados os relatórios elaborados pelas referidas comissões. Findo o assunto, pedindo a palavra a Analista Gláucia Susy lembrou aos presentes que ficara definido na X Reunião Ordinária a emissão de Pareceres descritivos por parte das Comissões acerca das Aprovações Com Ressalva das Prestações de Contas da Secretaria de Estado de Educação referentes ao PNATE e PAR. Informou ainda que irá disponibilizar nos grupos das comissões o questionário de análise preenchido pelo colegiado no momento da análise das prestações de contas, com o objetivo de facilitar e nortear a elaboração dos Pareceres Descritivos. Seguindo a pauta, a Analista Gláucia sugeriu aos presentes que, pelo fato do assunto demandar um tempo mais prolongado, a discussão sobre a Finalização da estruturação do Plano de Ação para o ano de 2024 seja postergada para a primeira reunião ordinária do ano de 2024, prevista para o dia 08 de fevereiro. A sugestão foi aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, seguiu-se para o momento previsto para a Confraternização dos Conselheiros juntamente com os servidores que

compõem a Secretaria Executiva do CACS FUNDEB/DF. Nada mais tendo relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Gláucia Susy Vicente de Araújo, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249945-2, lavro a presente Ata que, submetida a análise, aprovação e assinatura do Secretário Executivo Valteir Pessoa dos Santos, disponibilizo aos presentes para assinatura. Por ser verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **VALTEIR PESSOA DOS SANTOS - Matr.0200307-4, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, em 21/12/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA - Matr.0272052-3, Diretor(a) de Gestão de Orçamento de Educação**, em 21/12/2023, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLÁUCIA SUSY DE ARAÚJO FARIAS - Matr.0249945-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Secretaria Escolar**, em 21/12/2023, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLERTON OLIVEIRA EVARISTO, RG n.º 463175 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA - Matr.0048667-1, Membro do Conselho de Educação do Distrito Federal**, em 21/12/2023, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDEK BATISTA DOS SANTOS, RG n.º 459904 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 22/12/2023, às 10:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA - Matr.0206022-1, Professor(a) de Educação Básica**, em 22/12/2023, às 18:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA DE SOUZA MACHADO, RG n.º 3107052 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO - Matr.0048290-0, Professor(a) de Educação Básica**, em 03/01/2024, às 19:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180,



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TÁVORA, RG n.º 1608969 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 08/01/2024, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **129061664** código CRC= **4CF988BF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Shopping ID, SCN, Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.297-400 -

DF

Telefone(s): 3901-3256

Sítio - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)